

PORTARIA Nº 075/2026

**Revoga a Portaria nº 074/2026, que concedeu
diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro
Corá/RN, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 074/2026, de 19 de agosto de 2026, que
concedeu ao vereador JOSÉ MARIA GOMES, matrícula nº 78-2, 01 (uma) diária, sem pernoite,
para deslocamento ao município de Currais Novos/RN, previsto para o dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Em razão da revogação prevista no artigo anterior, fica cancelada a concessão
da diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), tornando-se sem efeito o
respectivo pagamento.

Parágrafo único. Caso o pagamento já tenha sido realizado, o beneficiário deverá
restituir integralmente o valor aos cofres públicos, no prazo estabelecido pela norma que
disciplina a concessão e o pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de agosto de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá